



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.003.455/0001-42 DUNS®: 944367483
Razão Social: FGP SOLUTIONS LTDA
Nome Fantasia: FGP SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/07/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2025
Receita Municipal	Validade:	30/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0281



ANA PAULA DA SILVA SOARES

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

28.346.608-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/11/2012

NOME

ANA PAULA DA SILVA SOARES

FILIAÇÃO

ARY ALVES SOARES FILHO

NADIA MARIA DA SILVA SOARES

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

13/11/1994

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 247AA FLS 295V TERM 152699

SÃO JOÃO DE MERITI

RJ

CPF

148.669.977-45

002

2 Via

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.550-7

0281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2339259
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FGP SOLUTIONS LTDA

Raiz do CNPJ: 29.003.455

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : RUA SANTO ANTONIO 1510 BARREIROS SÃO JOSÉ

Certidão emitida às 11:26 de 06/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.003.455/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FGP SOLUTIONS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGP SOLUTIONS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 1510	COMPLEMENTO LOJA TERREA
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP 88.117-351	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FGPSOLUTIONS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (48) 3375-5754
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **10:09:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGP SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.003.455/0001-42

Certidão n°: 81626598/2024

Expedição: 26/11/2024, às 09:53:43

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGP SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.003.455/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 166564/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 5817811 - FGP SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 29.003.455/0001-42

Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 1510

Complemento: LOJA TERREA

Bairro: BARREIROS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/11/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FGP SOLUTIONS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 26 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGP SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 29.003.455/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:24 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **8375.EFFE.E6CF.6BF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FGP SOLUTIONS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.003.455/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140241881324**
Data de emissão: **05/08/2024 14:20:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Atestado de titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

Nome: FGP SOLUTIONS EIRELI
CPF/CNPJ: 29.003.455/0001-42
Conta Digital nº: 1482024 - 2
Agência nº: 0001-9
Data de abertura: 29/07/2018

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2018





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 09/08/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8327002075A							
Nome da Edificação: EDIFÍCIO CANAÃ							
Nome Fantasia: EDIFÍCIO COMERCIAL CANAÃ							
Logradouro público: RUA LEOBERTO LEAL						Nº: 1235	
Bairro: BARREIROS			Município: SÃO JOSÉ/SC			CEP: 88000-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.5675353,-48.6118359)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO							
Situação: BLOCO HOMOLOGADO							
Nome do Bloco: UNICO (143532)				Complexidade: Alta Complexidade			
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8327022248A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 32,00 (m²)							
Data da Solicitação: 23/08/2023				Quantidade de anexos: 5			
4. DETALHES POR ÁREA							
4.1 SALA 410							
Área da solicitação: 32,00 (m2)				Área aprovada: 32,00 (m2)			
Características de: Baixa Complexidade RPCI				Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)			
Nº de pavimentos: 1			Escada do Bloco: --			Quantidade de GIp: -- (Kg)	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	32,00	--	32,00
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: FGP SOLUTIONS LTDA							
Nome Fantasia: FGP SOLUTIONS							
CPF/CNPJ: 29.003.455/0001-42							
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						
1	THALES FERNANDO SCHMITT RODRIGUES GOULART						

7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de SÃO JOSÉ/SC, 23/08/2023

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

.....
NOME

SÃO JOSÉ/SC, 23/08/2023

.....
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **1ac989cd187d21cd9c1b0ad10d0c5cc4fc4a4386**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 70705/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 5817811 - FGP SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 29.003.455/0001-42

Endereço: Avenida DEPUTADO LEOBERTO LEAL, 1235

Complemento: SALA:410;EDIF:CANAA

Bairro: BARREIROS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/06/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FGP SOLUTIONS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 14 de junho de 2023

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

FGP SOLUTIONS LTDA

CNPJ 29.003.455/0001-42

NIRE 42207123581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RBSWUMyQ1qS_DD0DH&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14866997745-ANA PAULA DA SILVA SOARES

ANA PAULA DA SILVA SOARES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/11/1994, portador da carteira de identidade nº 283466084, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.669.977-45, residente e domiciliado na Rua João Manoel da Silva, nº 1435, Areias, São José/SC, CEP: 88.113-760.

A acima qualificada, *única* sócia da empresa **FGP SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Avenida Deputado Leoberto Leal, nº 1235, Sala 410, Edifício Canaa, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.110-001, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207123581, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 29.003.455/0001-42, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa passará a ter sede de seu estabelecimento na Rua Santo Antônio, nº 1510, Loja Térrea, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.117-351.

2) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A sociedade passará a ter como objeto social a exploração das atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de relojoaria; representação comercial de mercadorias variadas; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; guarda-móveis.

3) DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Req: 81.400.001.465.250

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244252335 Protocolo 244252335 de 16/05/2024 NIRE 42207123581

Nome da empresa FGP SOLUTIONS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160956501095460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

FGP SOLUTIONS LTDA

CNPJ 29.003.455/0001-42

NIRE 42207123581

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **FGP SOLUTIONS LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Santo Antônio, nº 1510, Loja Térrea, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.117-351.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração das atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de relojoaria; representação comercial de mercadorias variadas; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; guarda-móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, nas formas e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANA PAULA DA SILVA SOARES	100.000	R\$100.000,00	100%
Total	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Req: 81.400.001.465.250

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244252335 Protocolo 244252335 de 16/05/2024 NIRE 42207123581

Nome da empresa FGP SOLUTIONS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160956501095460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

FGP SOLUTIONS LTDA

CNPJ 29.003.455/0001-42

NIRE 42207123581

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo terceiro: As quotas poderão ser vendidas, no mínimo, pelo valor da parte do sócio que sai no capital social, acrescido dos juros e correção monetária e da eventual valorização do preço de mercado no momento da venda.

Parágrafo quarto: A sociedade será exercida na forma unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ LABORE

A sócia administradora tem o direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANA PAULA DA SILVA SOARES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

FGP SOLUTIONS LTDA

CNPJ 29.003.455/0001-42

NIRE 42207123581

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros pode ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros pode não obedecer à participação dos sócios, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarreta a dissolução da sociedade, que continua com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim se achar justo, assina o presente instrumento em via única.

Req: 81.400.001.465.250

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244252335 Protocolo 244252335 de 16/05/2024 NIRE 42207123581

Nome da empresa FGP SOLUTIONS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160956501095460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
FGP SOLUTIONS LTDA
CNPJ 29.003.455/0001-42
NIRE 42207123581

São José/SC, 15 de maio de 2024.

ANA PAULA DA SILVA SOARES
Sócia administradora

Req: 81.400.001.465.250

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2024

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244252335 Protocolo 244252335 de 16/05/2024 NIRE 42207123581

Nome da empresa FGP SOLUTIONS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160956501095460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



244252335

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FGP SOLUTIONS LTDA
PROTOCOLO	244252335 - 16/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207123581
CNPJ 29.003.455/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024
SOB N: 20244252335

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244252335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14866997745 - ANA PAULA DA SILVA SOARES - Assinado em 15/05/2024 às 17:27:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244252335 Protocolo 244252335 de 16/05/2024 NIRE 42207123581

Nome da empresa FGP SOLUTIONS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160956501095460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024

Balço patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 1720 - FGP SOLUTIONS LTDA

Folha: 1

São José/SC - CNPJ:29.003.455/0001-42

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
1	01	ATIVO	610.238,34
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	465.267,05
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	150.565,68
4	01.1.1.01	CAIXA	127.771,89
5	01.1.1.01.001	Caixa	127.771,89
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.793,79
7	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.632,78
1041	01.1.1.02.080	Inter	16.389,59
1200	01.1.1.02.088	C6 BANK	3.771,42
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	314.701,37
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	82.925,67
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos	82.925,67
54	01.1.2.11	ESTOQUES	128.775,70
55	01.1.2.11.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	128.775,70
1038	01.1.2.15	OUTROS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	103.000,00
1039	01.1.2.15.001	Outros Empréstimos Concedidos	103.000,00
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	144.971,29
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.650,00
91	01.2.1.05	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	10.650,00
92	01.2.1.05.001	Ourocap - BB	10.650,00
96	01.2.3	IMOBILIZADO	134.321,29
97	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	154.412,08
98	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.052,08
102	01.2.3.01.005	Veículos	152.360,00
113	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	309,35
114	01.2.3.04.001	Consórcio	309,35
115	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(20.400,14)
116	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	(85,50)
120	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(20.314,64)
144	02	PASSIVO	610.238,34
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	152.853,19
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	142.512,93
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	142.512,93
719	02.1.2.01.004	Banco do Brasil	142.512,93
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.962,92
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.678,48
160	02.1.3.01.001	Salários a pagar	1.678,48
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.174,80
169	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	1.174,80
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	453,47
171	02.1.3.04.001	INSS a pagar	289,44
172	02.1.3.04.003	FGTS a pagar	164,03
175	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	656,17
177	02.1.3.05.002	Provisão de férias	607,57
179	02.1.3.05.004	Provisão FGTS Férias	48,60
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.377,34
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.377,34
200	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	6.377,34
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.385,15
226	02.3.1	CAPITAL	100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	357.385,15
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.968,40
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	366.424,36
251	02.3.4.03.002	Prejuízos Acumulados	(98.455,96)
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	89.416,75
253	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	89.416,75

CONTHALES CONTABILIDADE S/S
THALES FERNANDO SCHMITT RODRIG. GOULART
Contador
CPF: 017.942.939-65
CRC: SC024.327/O-3

ANA PAULA DA SILVA SOARES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 148.669.977-45

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 1720 - FGP SOLUTIONS LTDA

Folha: 1

São José/SC - CNPJ:29.003.455/0001-42

Código	Classificação	Nome	Período atual
1	03	RECEITAS	484.851,84
2	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	484.851,84
3	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	517.001,40
4	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	517.001,40
7	03.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias	517.001,40
14	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(32.381,20)
18	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(32.381,20)
26	03.1.2.02.008	Simplex Nacional sobre vendas e serviços	(32.381,20)
29	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	231,64
33	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	231,64
34	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	231,64
82	04	CUSTOS E DESPESAS	(395.435,09)
83	04.1	CUSTOS	(215.417,25)
84	04.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(215.417,25)
87	04.1.1.02	COMPRAS	(215.417,25)
88	04.1.1.02.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	215.417,25
200	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	(180.017,84)
201	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(177.470,51)
202	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(22.542,44)
203	04.2.1.01.001	Salários	5.711,19
204	04.2.1.01.002	Pró-Labore	15.768,00
206	04.2.1.01.004	Férias	607,57
207	04.2.1.01.005	13.Salário	455,68
214	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(541,92)
216	04.2.1.02.002	FGTS	541,92
220	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	(154.386,15)
221	04.2.1.03.001	Aluguel de Bens Móveis e Imóveis	7.717,00
231	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	20.400,14
233	04.2.1.03.015	Frete e Carretos	95.384,24
245	04.2.1.03.034	Seguros	197,40
249	04.2.1.03.038	Combustíveis	5.221,59
250	04.2.1.03.039	Pedágios	42,30
251	04.2.1.03.040	Material de Consumo	22.975,89
255	04.2.1.03.044	Telefone	2.447,59
312	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.401,41
316	04.2.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS	2.401,41
317	04.2.3.02.001	Juros	1.821,66
319	04.2.3.02.003	Despesas Bancárias	579,75
323	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(145,92)
324	04.2.4.01	IMPOSTOS	(145,92)
325	04.2.4.01.001	IOF	0,72
336	04.2.4.01.012	Taxas e Emolumentos	145,20
365	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.416,75
366	05.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	89.416,75
367	05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	89.416,75
368	05.1.1.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	89.416,75
369	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	89.416,75



CONTHALES CONTABILIDADE S/S
THALES FERNANDO SCHMITT RODRIG. GOULART
Contador
CPF: 017.942.939-65
CRC: SC024.327/O-3

ANA PAULA DA SILVA SOARES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 148.669.977-45